



CÂMARA MUNICIPAL CRISTALÂNDIA

BIÊNIO 2025 - 2026

REQUERIMENTO Nº 051/2025.

APROVADO NA SESSÃO DE junho
EM: 11/06/25
Mariza Mendes
Assinatura 1º Secretário

Requerem prorrogação do prazo de análise do Projeto de Resolução n. 005/2025, que trata do novo Regimento Interno da Câmara Municipal e da Proposta de Emenda nº 001/2025 – que trata da Nova Lei Orgânica do Município de Cristalândia/TO.

Requerentes: Vereadores Abrão Silva, Mariza Mendes, Beta Rosal, Sérgio Lino e Samara Gasparetto.

Os vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, vêm, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de análise do Projeto de Resolução nº 005/2025, que versa sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Cristalândia, bem como da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Cristalândia.

Considerando a importância e a complexidade das matérias em questão, bem como a necessidade de ampla discussão e análise, **solicitamos que o prazo de análise seja estendido até as sessões ordinárias do mês de agosto de 2025**, a fim de assegurar que todos os aspectos e implicações sejam devidamente considerados.

Assim, reunidos em compromisso com a boa prática legislativa e o interesse público, pedimos a colaboração dos demais vereadores para a aprovação deste requerimento.

Plenário, em 11 de junho de 2025.

ABRÃO DA SILVA LIMA

Vereador e Vice-Presidente da Mesa Diretora

Mariza Mendes da Costa
MARIZA MENDES DA COSTA
Vereadora e 1ª Secretária da Mesa Diretora

ELIZABETH MARIA MACHADO ROSAL
Vereadora e 2ª Secretária da Mesa Diretora

Kelly A. Moreira
KELLY AZEVEDO MOREIRA
Vereadora

Samara Gasparetto
SAMARA GASPARETTO
Vereadora

Sérgio Lino Mota
SÉRGIO LINO MOTA
Vereador